

Ato Decisório n.º 033/CONSEA, de 15 de março de 2005.

Unificação de Matriz Curricular.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 475CGR, da Câmara de Graduação;
- Deliberação na 60ª sessão da Câmara de 14 de março de 2005,

DECIDE:

Art. 1º - Determinar à PROGRAD, num prazo de 06 (seis) meses elaborar uma proposta de unificação das Matrizes Curriculares dos cursos oferecidos pela UNIR.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


José Januário de Oliveira Amara
Vice-Presidente